

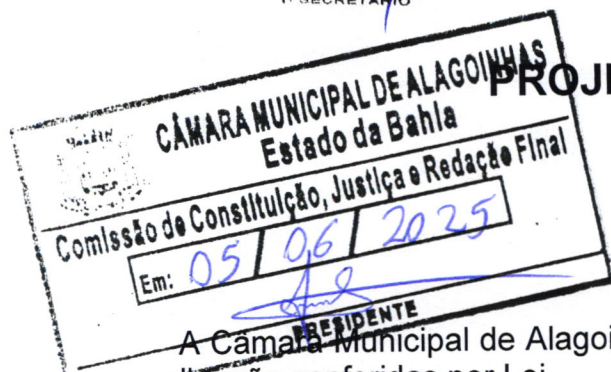


ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LIDO EM SESSÃO

EM: 05/06/25

1º SECRETÁRIO



## PROJETO DE LEI Nº 045/2025.

“INSTITUI O DIA 20 DE JULHO COMO O ‘DIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO LEGISLATIVA’”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído o “Dia Municipal da Educação Legislativa”, a ser celebrado no Município de Alagoinhas, anualmente, no dia 20 de julho, com o objetivo de **promover a valorização e a difusão da educação legislativa como instrumento de cidadania, participação popular e fortalecimento da democracia.**

**Parágrafo único.** O Dia instituído no “caput” deste artigo deve ser inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alagoinhas.

**Art. 2º** - Em razão da celebração do “Dia Municipal da Educação Legislativa”, na semana do dia 20 de julho, o Poder Executivo poderá desenvolver ações, campanhas, reuniões, palestras ou outros eventos voltados à **conscientização da população sobre a importância do Poder Legislativo, da participação cidadã e da formação política e dos municípios.**


**Parágrafo único.** O Poder Executivo poderá firmar parcerias e/ou convênios com entidades, instituições de ensino e/ou Organizações Sociais.

**Art. 3º.** Os projetos e ações decorrentes do cumprimento desta lei serão amplamente divulgados, de forma a propiciar a efetiva participação da sociedade.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 05 de junho de 2025.

  
LUMA MENEZES  
Vereadora autora



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## JUSTIFICAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 045/2025:

A presente proposição tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Alagoinhas, o Dia Municipal da Educação Legislativa, a ser celebrado anualmente no dia 20 de julho. A criação dessa data busca valorizar e incentivar ações voltadas à formação política, ao conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo e à promoção da cidadania ativa.

Nesse sentido, é importante destacar que a Educação Legislativa representa um instrumento essencial para o fortalecimento da democracia e da participação popular. Por meio dela, dissemina-se o conhecimento sobre o papel do Legislativo, os direitos e deveres dos cidadãos, bem como os mecanismos de controle social e participação nos processos decisórios públicos.

Reforçando esse compromisso com a formação cidadã, o Município de Alagoinhas já conta com a Escola do Legislativo da Câmara Municipal, localizada nas dependências do Memorial da Câmara. Essa iniciativa consolida o Parlamento como um espaço não apenas político, mas também educativo e formador de consciência cidadã.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, certos de que sua implementação representará um avanço significativo em nossa sociedade.

Sala das sessões, em 05 de junho de 2025.

---

**LUMA MENEZES**  
Vereadora autora